



Cidennf
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

Presidente:

Leonardo Orato Rangel

Dir. Adj. Jurídica:

Fernanda Valadão Scudino

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional

Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:

Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno:

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

Agente de Contratação/Pregoeiro:

Bianca Rios Barreto Franco

Dir. Adm. e Financeira:

Leilson de Souza Lyra

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 | Edição: 659 | Página: 27

Atos da Secretaria Executiva Portaria nº 021/2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2026 celebrados entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense e a **INFRATECH ENGENHARIA LTDA.**

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio;

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 088/2023, que resultou no Contrato nº 002/2026, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2019 do CIDENNF, que dispõe sobre as competências do gestor e fiscal dos contratos celebrados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Gestor do Contrato nº 002/2026 o servidor do Cidennf, ALEXANDRE ALVES BELGA ESTEVES, Diretor Adjunto de Projetos e Captação de Recursos, matrícula nº 050.

Art. 2º - Nomear como Fiscal do Contrato nº 002/2026 o servidor do Cidennf, CRISTIANO BERENGER DO NASCIMENTO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 017.

Art. 3º - O Gestor e o Fiscal do contrato nomeados por esta Portaria deverão cumprir as disposições e obrigações dispostas na Portaria nº 006/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf